



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

EDITAL Nº 1/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO RESPIRANDO FELIZ

No período de 26 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT, para atuação no Projeto “Respirando Feliz”, do Programa Observaped, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com os coordenadores do projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025. Valor mensal da bolsa: R\$ 700,00.

1. Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico pedfm@medicina.ufmg.br

Deverá constar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO Respirando Feliz.

No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações:

- Nome completo, CPF, ID (número de documento de identidade), Matrícula UFMG, Telefones de Contato.

ANEXAR:

- 1. Curriculum Vitae completo (que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados)**
2. Histórico escolar
3. Texto sobre Doenças Respiratórias Prevalentes na Infância e Adolescência (Máximo de 01 página, em word, espaço simples e fonte Arial 12), com as respectivas referências.

1.2) Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação em Medicina da UFMG, regularmente matriculados do 5º ao 9º período, que tenham conhecimento de Excel, experiência de postagens em redes sociais e de elaboração de vídeos educativos, e que tenham disponibilidade presencial de horário às sextas-feiras de 07:30

às 11:30 horas.

1.3) O processo de seleção compreenderá a análise dos documentos enviado no momento da inscrição:

- Avaliação do texto.
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar – contendo o RSG até o último período cursado

A lista dos alunos selecionados será enviada por e-mail e afixado no mural do Departamento de Pediatria dia 06 e março de 2024.

- Entrevista: os alunos selecionados deverão comparecer ao Departamento de Pediatria, no **dia 07 de março, às 8 h.**

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação na entrevista: 1) disponibilidade presencial de horário (40 pontos); 2) experiência no manejo de Banco de Dados (Excel) para elaboração de trabalhos científicos (20 pontos); 3) experiência na elaboração de vídeos educativos e postagens em redes sociais (20 pontos); 4) motivação (20 pontos).

1.4) Resultado: dia **8 de março**, será afixado no mural e publicado no site do Departamento de Pediatria-Faculdade de Medicina.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

1.5) Do recurso: Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

- O recurso deverá ser encaminhado ao CENEX/MED via e-mail para cenexmed@medicina.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, para bolsas da modalidade PBEXT.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Consultar o Plano de atividades para os Estudantes membros da equipe do Projeto na página do SIEX: <https://sistemas.ufmg.br/siex/VerDescricao.do?id=92953&tipo=Projeto>

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no BANCO DO BRASIL para recebimento da bolsa a ser creditada. Deve ser informado o dígito verificador “X” no Sistema de Fomento, quando for o caso. O dígito verificador X não deve ser substituído pelo “0” (zero) em nenhuma hipótese.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

PROF.^a LAURA MARIA BELIZARIO LASMAR
Coordenadora do Projeto Respirando Feliz



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 26/02/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049212** e o código CRC **86ECF077**.

Referência: Processo nº 23072.250800/2023-26

SEI nº 3049212